

# Que idade tem a velhice?

*Mauro Gaglietti\**  
*Márcia Helena Saldanha Barbosa\*\**

## Resumo

Examinam-se neste estudo as dificuldades encontradas pelos gerontólogos no estudo da velhice como “problema social”. Observa-se que o estágio de maturidade e a ordem de nascimento pouco têm a ver com a concepção de geração. Além disso, a idade cronológica nas sociedades ocidentais é estabelecida por um sistema de datação, independente e neutro em relação à estrutura biológica e à incorporação dos estágios de maturidade. Assim, os critérios e normas da idade cronológica são impostos nessas sociedades não porque disponham de um aparato cultural que domine a reflexão sobre as fases de maturidade, mas por exigência das leis que determinam os deveres e direitos do cidadão.

*Palavras-chave:* Velhice. Problema social. Conflitos intergeracionais.

*Sinais valem palavras,  
palavras valem coisas,  
coisas não valem nada.  
Entender é um rapto,  
é o mesmo que desentender.*

Adélia Prado

## Introdução

Um problema social não é somente o resultado do mau funcionamento da sociedade – compreensão esta que pode levar a pensar na utilização, por vezes abusiva, de termos como “disfunção”, “patologia”, “transgressão”, “desorganização”, etc. –, portanto, pressupõe um verdadeiro “trabalho social”, que compreende duas etapas essenciais: o reconhecimento e a legitimação do “problema” como tal. De

\* Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo.

\*\* Doutora em Teoria da Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; professora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo.

*Recebido em mar. 2007 e avaliado em jul. 2007*

um lado, o “reconhecimento” torna visível uma situação particular; torna-a, como se diz, “digna de atenção” e supõe a ação de grupos socialmente interessados em produzir uma nova categoria de percepção do mundo social, a fim de intervirem no problema. De outro lado, a legitimação não é induzida pelo simples reconhecimento público do problema, exigindo, isso sim, uma verdadeira operação de promoção para inseri-lo no âmbito das preocupações “sociais” do momento.

Desse modo, o estudo da emergência de um problema social é, sem dúvida, um dos exemplos que melhor revelam esse trabalho de “construção social da realidade”, para retomar o título de uma célebre obra de sociologia (BERGER e LUCKMANN, 1986), porque condensa todos os aspectos de tal processo. Essa construção da realidade social, expressão consagrada atualmente, efetua-se e manifesta-se no próprio plano das palavras, que contêm sempre uma visão do mundo. Com efeito, a linguagem, conforme esclarece Ernst Cassirer, é não somente “um mediador na formação dos objetos” (CASSIRER, 1969), mas também, e sobretudo, um “condicionamento do comportamento”, algo que também foi sugerido por meio de uma formulação singular nos escritos de Sapir (1967) e Whorf (1969). Assim, no simples fato de se falar de “velhice” já está inscrita uma certa representação social dos grupos a que se está fazendo referência. Por conseguinte, a atividade das ciências sociais não poderia consistir em registrar os dados construídos segundo categorias que são o produto de um trabalho social. Nesse aspecto, a sociologia da velhice fornece um bom exemplo das

operações a serem empreendidas pelos investigadores do tema, porque se trata de um caso em que a sociologia da construção da noção constitui-se no próprio objeto da pesquisa.

Muitos estudos indicam que a velhice, como problema social, não é o resultado mecânico do crescimento do número de “pessoas idosas”, como parece sugerir a noção ambígua de “envelhecimento demográfico”, freqüentemente evocada pelos demógrafos. Assim, busca-se, com este trabalho, esboçar uma resposta, ainda que provisória, à seguinte pergunta: a gerontologia, quando toma como objeto uma população definida, fundamentalmente, pela idade legal ou pelo estado de envelhecimento biológico, não estaria aniquilando, de forma antecipada, seu objeto de estudo, na medida em que considera como resolvido justamente aquilo que deveria ser explicado?

A primeira dificuldade encontrada por todos aqueles que se propõem a estudar a sociedade e, em particular, o “problema da velhice” reside no fato de que tais pesquisadores estão diante de representações preestabelecidas de seu objeto de estudo, as quais induzem a uma determinada maneira de apreendê-lo e, por isso mesmo, de defini-lo e concebê-lo. O ponto de partida de qualquer pesquisa é constituído por representações, compreendidas por Émile Durkheim em *Les règles de la méthode sociologique* como “um véu que se interpõe entre as coisas e nós e acaba por dissimulá-las tanto melhor quanto mais transparente julgamos ser tal véu” (DURKHEIM, 1995, p. 18). Trata-se do que ele designava como “pré-noções”, que podem tomar a forma de “imagens

sensíveis” ou de “conceitos grosseiramente formados”. Durkheim adverte, no entanto, que não basta afastar pura e simplesmente, as “falsas evidências” e o “jugo das categorias empíricas que, muitas vezes, hábitos muito arraigados acabam por tornar tirânicas” (p. 32). Com efeito, essas pré-noções encontram sua força num fundamento e numa função social: “Produzidas pela experiência banal, as pré-noções têm como objeto, antes de tudo, harmonizar nossas ações com o mundo que nos cerca; são formadas pela e para a prática”, o que lhes confere essa possibilidade de “ajustamento prático” (p. 18) que torna ainda mais difícil, inclusive para o pesquisador, qualquer tentativa de libertar-se delas, na medida em que se tornam banais, evidentes, legítimas.

Entre todas as representações, a que aparece na forma de um “problema social” constitui, talvez, um dos maiores obstáculos a ser superado. Os “problemas sociais” são instituídos em todos os instrumentos que participam da formação da visão corrente do mundo social, sejam os organismos e regulamentações que visam encontrar uma solução para tais problemas, sejam as categorias de percepção e pensamento que lhes correspondem. Essa imbricação é tão verdadeira que uma das particularidades dos problemas sociais é o fato de que, em geral, encarnam-se de modo pragmático nas “populações” que apresentam “problemas” a serem solucionados. Assim, muitas vezes tais populações chegam a ser determinadas segundo critérios “fisiológicos” (“velhos”, “mulheres”, “jovens”, etc.).

Blumer (1971) e Lenoir (1980) mostraram que seria inútil tentar definir os

“problemas sociais” por meio de uma natureza que lhes fosse peculiar, ou por meio de uma população que apresentasse características específicas. O que é constituído como “problema social” varia segundo as épocas e as regiões e pode, inclusive, desaparecer como tal, precisamente no momento em que subsistem os fenômenos por ele designados. Esse é o caso da “velhice”, que hoje remete a algumas questões de natureza bastante diferenciada, entre as quais a sorte das pessoas idosas desprovidas de recursos (a “pobreza” ou a “dependência”), o “desequilíbrio” demográfico (o “envelhecimento” da população) e o aumento da duração da vida biológica e seus efeitos sobre as relações entre gerações, tanto na família e no ambiente de trabalho quanto no que se refere ao funcionamento dos sistemas de aposentadoria. Sabe-se que essas questões, que configuram a velhice no mundo contemporâneo, não constituem a natureza ou essência desse problema social, o qual não pode ser definido por um conjunto de traços imutáveis. Porém, sendo a “velhice” uma categoria aparentemente natural e evidente, as pesquisas sobre a sua constituição como um problema social enfrentam diversos obstáculos no que diz respeito à construção do objeto de investigação.

### A idade é uma categoria “natural”?

Constata-se que a idade não é um dado imediato da consciência universal. Por exemplo, um indivíduo humano isolado, privado de qualquer relação com seus semelhantes e que não se apoiasse

na experiência social, como já assinalou Halbwachs (1972), nem chegaria a saber que deve morrer. No entanto, as particularidades biológicas, como o sexo e a idade, servem, quase sempre, de critérios de classificação dos indivíduos no espaço social. Em geral, a elaboração de tais critérios está associada ao aparecimento de instituições e agentes especializados que encontram nessas definições a força motriz e o fundamento de sua atividade. Por conseguinte, esses princípios de classificação não têm sua origem na “natureza”, mas num trabalho social de produção das populações, elaborado, segundo critérios juridicamente constituídos, por diferentes instituições – as mais conhecidas e estudadas são o sistema escolar, o sistema médico, os sistemas de proteção social, o mercado de trabalho, etc.

Maurice Halbwachs dizia-se impressionado com o fato de a idade ser utilizada como princípio de formação de grupos com uma certa “consistência social”. Segundo este pesquisador, a idade não é um dado natural, embora possa servir de instrumento para avaliar a evolução biológica dos indivíduos, assim como a dos animais. Assim, sendo apenas um instrumento de medição, não poderia definir aquilo que mede. Desse modo, a noção de idade, aquela que é designada em número de anos, é o produto de determinada prática social: medida abstrata cujo grau de precisão – reconhecido em certas sociedades – é exigido, sobretudo, pelas necessidades da prática administrativa, uma vez que já não é suficiente a identificação dos indivíduos, dada pelo nome e lugar de moradia.<sup>1</sup>

Se a idade cronológica e as divisões que, por seu intermédio, se tornam possíveis podem ser consideradas noções sociais, as categorias que ela permite distinguir não chegam a formar grupos sociais. Com efeito, as divisões “aritméticas” da escala das idades podem vir a ser categorias “nominais” (os “velhos”, os “jovens”, os “adolescentes”) sem designar grupos sociais definidos por esses termos. Maurice Halbwachs observa, em primeiro lugar, que tais grupos não podem ter consistência, pois, por definição, os indivíduos limitam-se apenas a passar por essas fases, a não ser que o intervalo no qual se situa cada uma seja consideravelmente ampliado. Portanto, tais grupos não poderiam, a rigor, ser definidos em termos de idade. Convém lembrar, sobretudo, como alerta esse estudioso, que, “segundo a época, os costumes, as instituições e a própria composição da população, damos mais ou menos importância a essa característica”. Assim, afirma ele, “a juventude, a idade adulta e a velhice são definidas pela opinião de forma bastante diversificada”.

Em outros termos, pode-se concluir que não é possível tratar “a idade” dos indivíduos como uma característica independente do contexto no qual ela toma sentido, tanto mais que a fixação de uma idade para demarcar a fronteira entre a fase adulta e a velhice é produto de uma luta que envolve diferentes gerações. Na manipulação das classificações que têm por base a idade, o que está em jogo é a definição dos poderes associados aos diferentes momentos do ciclo da vida, uma vez que a amplitude e o fundamento do poder variam segundo as peculiaridades de cada faixa etária ou de cada fração das diferentes faixas que participam da luta entre as gerações.

Com base no que foi exposto, pode-se constatar que a “idade” não é um dado natural, nem um princípio de constituição dos grupos sociais, tampouco um fator explicativo dos comportamentos. Dessa maneira, não é possível estabelecer em que idade ou momento da vida começa a velhice. Portanto, o objetivo da gerontologia não deve consistir em definir quem é ou não velho, ou em fixar a idade a partir da qual os agentes dos diferentes segmentos sociais se tornam velhos; cabe à gerontologia descrever o processo por meio do qual os indivíduos são, social e culturalmente, designados como tais. Isso não quer dizer que a idade cronológica – “quantidade mensurável legalmente” que, segundo a expressão de Philippe Áries, emerge do mundo “da exatidão e do cálculo” – não tenha qualquer realidade social. A idade é evocada continuamente pelos indivíduos e constitui uma espécie de padrão abstrato e um referente que permite estabelecer comparações. Além disso, a fixação de uma idade legal, por exemplo, a da maioria aos 18 anos ou a da aposentadoria aos 65, exerce seus efeitos sobre a luta entre as gerações. Em decorrência disso, constitui-se numa espécie de norma oficial que deve ser levada em consideração pelos agentes sociais (“é necessário dar lugar aos jovens”, etc.) ainda que seja pelo fato de que a essas idades estão associados determinados direitos. Todavia, a “velhice”, assim como a “juventude”, não é uma espécie de característica substancial inerente à idade, mas uma categoria cuja delimitação resulta do estado – variável – das relações de força entre os segmentos sociais e, em cada grupo humano, das relações entre as gerações, isto é, da distribuição do poder

e dos privilégios entre as classes e entre as gerações.

### A invenção da velhice

A constituição da “velhice” como problema social está em correlação com as lutas econômicas que afetaram as estruturas familiares. As famílias, que durante um longo período assumiram o encargo de cuidar dos idosos, tornaram-se incapazes de atender a suas necessidades. “Que fazer com os velhos que já não servem para nada?” – tal era a questão formulada pelos economistas e políticos do século XIX na Europa, a propósito da velhice nas classes “deserdadas” em que se transformaram os operários. Desde a sua origem, o problema das aposentadorias consistiu em estabelecer qual grupo deveria assumir o encargo da velhice dos integrantes dessas classes, por definição, desprovidas de capital a ser transmitido. Esse papel caberia à família ou à empresa, cujos campos de atividade iam se dissociando com o desenvolvimento do capitalismo?

A “velhice” como problema social surge entre os operários, em decorrência da ampliação rápida da organização capitalista do trabalho e do sistema de atitudes que lhe está associado (DUMNONS, 1994), sobretudo a partir de meados do século XIX. Constata-se, então, que o salário remunera apenas a força investida no trabalho, sem levar em consideração todos os encargos que um indivíduo deve assumir além da satisfação de suas próprias necessidades. O rendimento dessa força é tanto mais mensurável quanto mais se desenvolve o mecanismo de desqualificação dos operários. Além disso, tal força tende a ser reduzida, no entendimento da so-

ciedade, unicamente à força física. A “velhice” dos operários é, assim, assimilada pelo patronato capitalista à “invalidez”, isto é, à “incapacidade para produzir”, como é indicado com precisão por Émile Cheysson, um dos especialistas da política social dos diretores das grandes empresas da época. A historiadora Rolande Trempe, por sua vez, ao observar a Companhia das Minas de Carmaux, verifica que as caixas de aposentadoria foram instituídas pelos empresários com base nessa lógica, isto é, a fim de “reduzirem os custos da produção, desfazendo-se, em condições honrosas, dos trabalhadores idosos que ganhavam demais pelo rendimento fornecido” (TREMPE, 1971).

Verifica-se a existência de uma luta simbólica que, ao longo de todo o século XIX, opõe os representantes da burguesia industrial aos da aristocracia conservadora, no que se refere aos sistemas de proteção social, em particular das aposentadorias dos operários. Portanto, essa luta não desperta o interesse daqueles em favor de quem o problema é levantado, como, aliás, é confirmado pela ausência de reivindicações e manifestações populares sobre esse tema (PERROT, 1974).

Além disso, constata-se que, embora a “velhice” da classe operária na Europa é que se constitua, inicialmente, como um “problema social”, conforme é testemunhado pelos numerosos e prolongados debates parlamentares sobre as aposentadorias operárias e camponesas, ao longo da segunda metade do século XIX, ocorre que, mais tarde e em outras condições, também se coloca a questão de saber se o encargo de cuidar dos membros idosos dos outros segmentos sociais seria assumido

pelas famílias. Já não se trata, então, dos efeitos diretos das transformações de um modelo econômico de produção, mas, de forma mais global, das consequências da mudança do modo de reprodução da estrutura social, que, nessas classes, parece ter afetado, sobretudo, as relações entre gerações.

De acordo com Bourdieu (1963), a participação numa luta simbólica pressupõe, quase sempre, um trabalho prévio de tomada de consciência e de formulação que não é imediatamente perceptível quando, no século XIX, a velhice dos operários constitui-se como problema social. Com efeito, somente um mínimo de segurança, garantida pela permanência do emprego, pela regularidade do salário, etc., favorecendo a organização da vida cotidiana, permite o aparecimento de uma percepção racional do mundo e autoriza a formação de projetos e previsões, em suma, uma certa previdência em relação ao futuro, que consiste, entre outras coisas, no objeto das reivindicações em matéria de aposentadorias. Ora, na França, tais condições foram garantidas apenas no final do século XIX e somente em favor das categorias mais bem aquinhoadas da classe operária.

O caso das “pessoas idosas” é particularmente interessante na medida em que elas fazem parte dessas “categorias estigmatizadas” – como são designadas por Goffman (1975, p. 36-40) –, que são “incapazes de uma ação coletiva” e “obrigadas a se submeter” para serem reconhecidas e ouvidas como tais por uma “organização superior”. Apesar de algumas tentativas promovidas com o objetivo de reunir os idosos numa organização de tipo demo-

crático, os representantes das “pessoas idosas” não surgem desse meio; quem exerce esse papel, na verdade, são, sobre tudo, alguns *experts*, cuja competência é oficialmente reconhecida e remete a uma especialidade constituída como científica, a saber, a “gerontologia” (LENOIR, 1984, p. 80-87). Esses especialistas, na segunda metade do século XX, são levados a formular uma nova definição da velhice, uma nova maneira de ser “velho” – nesse caso, de preferência, uma forma de não o ser –, que corresponderia, em parte, à demanda passível de ser chamada de “identitária”. Tal formulação visa atender às novas categorias sociais de “pessoas idosas”, cuja velhice já não é assumida pela família, mas pelos sistemas de aposentadoria. Essa nova imagem da velhice, “a terceira idade”, pressupõe um trabalho de categorização que consiste, principalmente, em eufemizar o vocabulário até então utilizado para designar os “velhos”. Trata-se de dar um nome, isto é, de tornar público o que tinha sido recalcado e não podia se expressar oficialmente.

Sem dúvida, a produção propriamente dita de certo tipo de necessidades – em especial a necessidade de atividades culturais e psicológicas, que formam o conteúdo da expressão “terceira idade” – resulta da transformação das relações entre gerações e da diminuição da idade da aposentadoria, entre outras coisas. Quanto ao trabalho político relacionado a tais necessidades, este consistirá, principalmente, em nomeá-las, isto é, em designá-las de forma oficial e, por conseguinte, em permitir que se exprimam de forma legítima e legal. Portanto, o discurso sobre a “terceira idade” não é um

simples discurso de acompanhamento de processos objetivos, pois exerce, também, um efeito peculiar de legitimação, que, até certo ponto, contribui para acelerar esses processos na medida em que tenta operar a reclassificação simbólica de gerações socialmente desclassificadas. O trabalho de reclassificação efetuado por agentes, que possuem também, quase sempre, o encargo da gestão cultural e psicológica da velhice – e, por isso mesmo, são, sem dúvida, os primeiros interessados na classificação que impõem – tem como consequência, senão por função, “normalizar” um “problema social”. E normalizar é fazer aceitar como “normal” um novo estado das relações entre gerações, ainda que seja pelo fato de lhe dar um nome oficial e de inventar novas normas para orientar a vida cotidiana e as atividades associadas a essa “nova idade da vida”.

No processo de constituição da “terceira idade” como problema social está presente esse trabalho coletivo de imposição de uma identidade social específica. É digno de nota que essa ação tem emanado não tanto de associações de defesa de aposentados ou de pessoas idosas – que, muitas vezes, limitam-se a existir, como se diz, apenas “no papel” –, mas, principalmente, das diferentes categorias de profissionais da gestão da velhice (animadores sociais, gerontólogos, geriatras, etc.), que vêm desempenhando um papel homólogo àquele exercido pelos “militantes” no âmbito das lutas políticas e dos movimentos pela garantia dos direitos sociais, políticos, civis, etc. São esses profissionais que, habitualmente, empenham-se na criação das associações de idosos; são eles que redigem e difun-

dem os panfletos e manifestos, as revistas e os jornais; pronunciam-se e participam de todas as manifestações em que são apresentadas reivindicações específicas, assinalando a existência social do “grupo” e, ao mesmo tempo, a importância política do problema que ele coloca em pauta. Na verdade, o “envelhecimento” é concebido pela maioria das autoridades como um “perigo” nacional”, o que fornece a uma certa categoria de agentes sociais a oportunidade de exercerem uma espécie de magistratura metapolítica em campos relativamente pouco constituídos do ponto de vista político.

## O discurso das instituições

A intervenção dos especialistas em ciências sociais no campo dos agentes de gestão da velhice contribui para difundir uma nova problemática, a da “inserção social das pessoas idosas”. Assim, o envelhecimento é descrito por tais especialistas como um processo de diminuição da vida social, de “redução dos papéis sociais”, que resulta em “morte social”. Chama atenção, porém, o fato de que esses discursos enunciados pelos pesquisadores acabam por constituir o principal obstáculo encontrado por eles próprios na construção de seu objeto na medida em que limitam o campo da pesquisa. Nesse contexto, a velhice é definida como uma etapa do ciclo da vida, identificável como tal, segundo critérios que diferem de acordo com as disciplinas intervenientes: usura “biológica” para os médicos, idade “cronológica” para os demógrafos, ausência de “funções sociais” para os sociólogos. No entanto, mesmo reconhecendo a velhice como uma etapa passível de ser reconhecida e demarcada,

esses discursos contribuem, sobretudo, para credenciar a representação desse fenômeno, apontando para as características que lhe são peculiares.

A autonomização conceitual da “velhice” é, em parte, o produto da formação de um campo de instituições e agentes que, em luta para imporem a sua definição do referido fenômeno conforme os seus próprios interesses, contribuem – por meio do seu discurso e das formas “realizadas” (prédios, serviços, indústria do lazer, etc.) ou “encarnadas” (gerontólogos, geriatras) desse discurso – para transformar uma “representação mental” da realidade, segundo a expressão de Durkheim, na própria realidade. Pela ação que exercem sobre os indivíduos, esses agentes acabam convertendo as categorias mentais em instituições com a força e a eficácia do real. Vê-se um exemplo dessa transformação na constituição recente de uma distinção entre “terceira idade” e “quarta idade”, que corresponde à chegada de novos especialistas no sistema dos agentes que administraram a problemática da velhice. Ao estabelecerem essa distinção, os especialistas tendem a induzir o surgimento ou o reconhecimento social de novas demandas – sobretudo “atividades de ordem cultural e psicológica” – e, ao mesmo tempo, a necessidade de seus serviços.

Na verdade, o discurso sobre a “terceira idade” e a “quarta idade” é um discurso de delegação enunciado pelos gerontólogos por serem especialistas autorizados a falarem em nome da velhice. Assim, são esses especialistas que, ao promoverem novas formas de consumo e de práticas destinadas às pessoas ido-

sas, contribuem também para inventar uma nova moral doméstica, isto é, uma nova definição social do que devem ser as relações entre gerações no interior do grupo familiar. Tais discursos legitimam o recurso a essas novas formas de gestão da velhice – conferindo-lhes um caráter oficial que lhes garante a consagração política e midiática – como uma solução “normal” para o impasse criado no âmbito familiar, no que refere à responsabilidade pelo cuidado dos idosos.

No entanto, se a transformação das atitudes em relação ao tratamento coletivo da velhice obtém um sucesso tão grande, como é atestado pelo desenvolvimento dessas novas instituições e, sobretudo, pela rápida difusão do discurso sobre a “terceira idade”, é porque, pelo menos, em parte, as famílias, por iniciativa própria, já vinham mudando sua atitude em relação aos velhos. A transformação na célula familiar preexiste, portanto, à transformação de caráter coletivo que tem lugar na sociedade. Algum tempo atrás, os idosos que faziam poupança, em particular os da classe média, estavam bastante voltados para os filhos: os pais poupavam “pensando nos filhos”, mas, em contrapartida, esperavam que esses se comportassem como “bons filhos”, isto é, que se dedicassem pessoalmente, de forma incondicional, a seus progenitores envelhecidos. Todavia, com o passar do tempo, os filhos delegam a instituições especializadas a preocupação de tratar dos aposentados, tornando legítimo o fato de seus pais idosos deixarem de fazer poupança e gastarem suas pensões em lazer e férias. Desse modo, adota-se uma atitude que equivale também a economizar

uma parte importante desse trabalho de manutenção de relações e de afeição que, anteriormente, se atribuía aos filhos.

Na medida em que as relações dos mais jovens com as gerações idosas comprometem sempre, em diversos graus, a moral do grupo familiar e, portanto, a honra de seus membros, não basta tornar os asilos “mais acolhedores” para que venham a ser uma verdadeira solução moral e afetiva aceitável. A fim de que o abandono das soluções familiares tradicionais não seja assimilado pela sociedade como um abandono puro e simples da parte da família (“eles se livraram da pessoa idosa”), ou, pior, como uma espécie de desclassificação (“colocaram-na aí como uma pobre coitada”), é necessário evitar que o envio de alguém para tais instituições seja percebido como uma internação “em asilo”. A redução do custo moral ou afetivo pode, assim, acarretar a elevação do custo econômico das novas formas de atendimento dos velhos: a delegação do cuidado dos pais idosos a agentes especializados só é possível ao preço, sempre elevado do ponto de vista econômico, de uma transformação e de uma transfiguração do asilo que seja capaz de convertê-lo em “residência”, em “casa de saúde e tratamento médico”, etc.

No entanto, a variedade e qualidade da oferta de tratamento coletivo não bastam, por si só, para desencadear nos filhos o processo de liberação do sentimento de culpa. Com efeito, não é suficiente colocar os pais idosos em “asilos de luxo” para apagar os interesses dos filhos, ainda evidentes demais, de eximir-se da responsabilidade de cuidar de seus progenitores. A fim de que o recurso a tais instituições

não pareça, para os próprios filhos, como a expressão pura e simples dos interesses das gerações mais jovens, é necessário que essa decisão seja preconizada por agentes exteriores à família e investidos de autoridade, em nome de uma nova definição do interesse bem compreendido das “pessoas idosas”. Dessa maneira, embora a “decisão” de colocar os pais em determinada instituição seja tomada oficialmente pela família, acaba por se apoiar, quase sempre, no “conselho” de um desses ministros oficiais da boa ordem familiar, como o são, para alguns segmentos sociais, o padre, a assistente social, a enfermeira ou o médico – aliás, este último pode ajudar não somente com seu “diagnóstico”, mas também por meio de seus conhecimentos, a encontrar um lugar para a pessoa idosa. Ao recorrerem a agentes insuspeitos para definir qual é o desejo das “pessoas idosas” (serem bem “tratadas” por um pessoal “especializado e competente”), os indivíduos podem adotar soluções adequadas a seus próprios interesses, ainda que, aparentemente, eles se limitem a obedecer aos interesses de seus pais.

Dessa forma, o derradeiro “serviço” que os pais idosos podem prestar a seus filhos talvez seja, segundo uma expressão utilizada freqüentemente pelos gerontólogos, não “culpabilizá-los”. As novas formas de tratamento da velhice operam não somente a gestão dos “velhos”, mas também a gestão do sentimento de culpa, proveniente do custo “psicológico” do afastamento do seio familiar dos pais que se tornaram idosos. “Não se tornar um peso” – tal é, em síntese, o conteúdo dessa moral da renúncia, difundida pela maior

parte dos manuais que preconizam a idéia de que é necessário “saber envelhecer” e pelas revistas destinadas às pessoas idosas, que se multiplicam, ao mesmo tempo em que cresce o número de instituições voltadas à “terceira idade”.

Por fim, com base nas considerações expostas até aqui, convém assinalar a pertinência dos aspectos mencionados por Groisman (2002), quando afirma que foi com a ascensão do envelhecimento da população brasileira ao posto de “problema social”, que se assistiu a um crescimento cada vez maior do número de especialistas dedicados a este “grupo etário” – os geriatras e gerontólogos –, os quais ocupam papel de destaque na proposição das novas formas de gestão da velhice. No entanto, alerta Groisman, a gerontologia parece enfrentar problemas internos na sua formulação como campo de saber, os quais comprometem sua consolidação como profissão e seu reconhecimento como disciplina científica. O estudioso ressalta as dificuldades que a gerontologia encontra para delimitar seu campo e definir seu objeto. Além disso, sustenta que tais dificuldades parecem derivar de uma questão central – a impossibilidade de serem delimitadas, na velhice, as fronteiras entre o normal e o patológico.

Somam-se a esse ponto de vista algumas questões levantadas por Guita Grin Debert (1993, 1999) quando afirma serem quatro as condições que conferem uma configuração específica ao envelhecimento nas sociedades contemporâneas: 1) os novos padrões de aposentadoria, que englobam um contingente cada vez mais jovem da população entre os aposentados; 2) a criação de uma série de novas etapas

que separam a vida adulta da velhice e que são identificadas como momentos privilegiados para a satisfação e realização pessoal; 3) as concepções autopreservacionistas do corpo, que encorajam os indivíduos a assumirem a responsabilidade por sua aparência e bem-estar; 4) o papel da geração nascida em 1945, os *baby boomers*, que, ao completarem cinqüenta anos, ocupam posições centrais na produção, no consumo e na divulgação de bens e estilos de vida identificados com a pós-modernidade e que têm um papel ativo na definição de novos padrões de envelhecimento. A relevância deste trabalho de pesquisa reside precisamente no fato de discutir o impacto de tais condições no discurso gerontológico brasileiro, na transformação das tecnologias de rejuvenescimento num novo mercado de consumo e na redefinição de políticas voltadas para a velhice e a aposentadoria.

Desse modo, a antropóloga Guita Grin Debert procede a uma análise abrangente do processo que vem presidindo a construção social da velhice no Brasil. A pesquisadora mostra que, atualmente, “o idoso” é um ator não mais ausente do conjunto de discursos produzidos. De fato, ele se faz presente no debate sobre políticas públicas, nas interpelações dos políticos em momentos eleitorais e, até mesmo, na definição de novos mercados de consumo e novas formas de lazer. Os integrantes da chamada “terceira idade” crescem a cada ano e já são uma porção considerável da população, o que coloca para as famílias, para as empresas e para o governo questões que não podem deixar de ser respondidas. O asilo e a aposentadoria precoce, estimulada em algumas em-

presas, seriam uma solução para a velhice na sua atual configuração socioetária? Tais temas merecem dos pesquisadores uma atenção redobrada para que as respostas a essas e a outras perguntas respeitem a complexidade do problema social em foco e os múltiplos fatores a ele relacionados.

## How old means old age?

### Abstract

In this paper, the difficulties faced by gerontologists in what concerns old age as a “social issue”, are examined. One can understand that maturity stage and birth order almost do not interfere with the concept of generation. Besides, chronological age, in Western societies, is established by a system of date, which is neutral and independent in relation to the biological structure and the inclusion of maturity stages. Therefore, the criteria and rules for chronological age are determined by the demanding of the laws which establish rights and duties for the citizens, and not by a cultural apparatus which leads to a reflection about different stages of maturity.

*Key words:* Old age. Social issue. Inter-generational conflicts.

### Nota

<sup>1</sup> Como critério de classificação, a idade cronológica apareceu na França, por exemplo, no século XVI, no momento da generalização da inscrição do nascimento nos registros paroquiais. Conforme Áries (1975) e Molls (1954, p. 170-171), as primeiras categorizações das populações segundo a idade dependem das prerrogativas estatais, como é testemunhado pelos reagrupamentos operados pelos primeiros recenseamentos. Assim, o

de Treviso, efetuado em 1384, distingue duas categorias: os homens com idade superior ou inferior a 14 anos, sendo que “religiosos e criados são contados à parte” porque estes últimos – assim como as crianças com menos de 14 anos e as mulheres excluídas, durante muito tempo, de qualquer recenseamento – não pagando impostos e andando desarmados, não eram “bens a serem recenseados”. Da mesma forma, os primeiros “levantamentos” venezianos distinguem apenas duas categorias de pessoas: a “útil”, isto é, a população masculina de 15 a 60 anos e a “inútil” que congrega os demais.

## Referências

- ARIÈS, P. *L'enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*. Paris: Le Seuil, 1975.
- BEAUVOIR, S. de. *A velhice*: realidade incômoda. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. *La construction sociale de la réalité*. Paris: Méridiens-Klincksieck, 1986.
- BLUMER, H. Social problems as collective behavior. *Social Problems*, XVIII, n. 3, p. 298-306, 1971.
- BOURDIEU, P. *Travail et travailleurs en Algérie*. Paris: Mouton, 1963.
- \_\_\_\_\_. A “juventude” é apenas uma palavra. In: \_\_\_\_\_. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- \_\_\_\_\_. Espace social et genèse des classes. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 52-53, p. 3-12, jun. 1984.
- \_\_\_\_\_. Des familles sans nom. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 113, p. 3-7, jun. 1996.
- CASSIRER, E. *Essais sur le langage*. Paris: Minuit, 1969.
- DEBERT, G. G. O discurso gerontológico e as novas imagens do envelhecimento. *São Paulo em Perspectiva*, v. 7, n. 4, p. 121-8, out./dez. 1993.
- \_\_\_\_\_. *A reinvenção da velhice*: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: USP, 1999.
- DUMNONS, G. Pollet. *L'État et les retraites. Genèse d'une politique*. Paris: Belin, 1994.
- DURHAM, E. R. A pesquisa antropológica com populações urbanas: problemas e Perspectivas. In: CARDOSO, R. (Org.). *A aventura antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- DURKHEIM, E. *Les Règles de la méthode sociologique*. Paris: PUF, 1995.
- ELIAS, N. *La soledad de los moribundos*. México: Fondo de Cultura Económica, 1987.
- FEATHERSTONE, M. *A cultura do consumidor e o pós-modernismo*. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- GEERTZ, C. *Local knowledge. Further essays in interpretative anthropology*. New York: Basic Books, 1983.
- GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1961.
- \_\_\_\_\_. *La mise en scène de la vie quotidienne*. Paris: Minuit, 1973.
- \_\_\_\_\_. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- \_\_\_\_\_. *Stigmate*. Paris: Minuit, 1975.
- \_\_\_\_\_. *Les rites d'interaction*. Paris: Minuit, 1974.
- GROISMAN, D. A velhice, entre o normal e o patológico. *História, Ciências, Saúde*, v. 9, n. 1, p. 61-78, jan./abr. 2002.
- HALBWACHS, M. *Classes sociales et morphologie*. Paris: Minuit, 1972.
- LENOIR, R. L'invention du troisième âge: constitution du champ des agents de gestion de la vieillesse. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, v. 26-27, p. 57-82, 1979.
- \_\_\_\_\_. La notion d'accident du travail: un enjeu de luttes. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 32-33, p. 77-88, mar./abr. 1980.
- \_\_\_\_\_. Objet sociologique et problème social. In: CHAMPAGNE, P. et al. (Org.). *Initiation à la pratique sociologique*. Paris: Dunod, 1989.
- \_\_\_\_\_. Une bonne cause. Les assises des retraités et des personnes âgées. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 52-53, p. 80-87, jun. 1984.

MOLLS, R. *Introduction à la démographie des Villes d'Europe des XIV et XVIII siècles*. Duculot: Gembloux, 1954.

NERI, A. L. *Envelhecer num país de jovens: significados de velho e velhice segundo brasileiros não idosos*. Campinas: Unicamp, 1991.

\_\_\_\_\_. *Tendências da pesquisa gerontológica nas áreas da psicologia e das ciências sociais no Brasil identificadas no período 1975-1996*. Campinas: Unicamp, 1996.

PERROT, M. *Les ouvriers en grève*. France (1871-1890). Paris: Mouton, 1974.

SAPIR, E. *Culture et personalité*. Paris: Ed. de Minuit, 1967.

TREMPE, R. *Les mineurs de carnaux (1848-1914)*. Paris: Les Éditions Ouvrières, 1971.

WHORF, B. L. *Linguistique et anthropologie*. Paris: Denoel, 1969.

Endereço

Mauro Gaglietti  
Rua General Osório, 681/404  
Passo Fundo - RS  
CEP 99010-140  
E-mail: maurogaglietti@via-rs.net